

**ATA DA 22ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**30 DE ABRIL DE 2025**

Folha 1 de 1

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 dias, do mês de abril, do ano de 2025, às 18:00 (dezoito) horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Maurício Caillet, nº 47, Água Verde, em Curitiba, Estado do Paraná. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976. Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente: G. D. C. P.. Secretária: A. A. C. P. F.. **ORDEM DO DIA:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; e b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. **DELIBERAÇÕES:** Por acionistas representando a totalidade do capital social, foram tomadas as seguintes deliberações: **I)** Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976; **II)** Registrar que a Companhia se enquadra no disposto do art. 294 da lei nº 6.407/1976 e, para os fins do disposto em seu inciso III, que as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicadas na Central de Balanços do SPED, conforme Recibo de Publicação, Hash DEA80806FEDCDBA01F46DB240BC8084F4059B2A6, em 29/04/2025 às 17:44:39h; **III)** Aprovar, sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, documentos que foram publicados na forma do item anterior, em observância ao disposto no art. 133, §4º, da Lei nº 6.404/1976; **IV)** Aprovar, sem reservas, a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, consoante apurado nas demonstrações financeiras aprovadas no item anterior, para a compensação parcial do saldo da conta "Prejuízos Acumulados"; **V)** Aprovar, sem reservas, a destinação do ajuste de exercícios anteriores lançado no exercício de 2024, consoante apurado nas demonstrações financeiras aprovadas no item III, para a conta "Prejuízos Acumulados"; e **VI)** Aprovar a não instalação do Conselho Fiscal. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente esclareceu que não houve manifestação do Conselho Fiscal, haja vista que o referido órgão não se encontrava instalado e, em seguida, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Mesa e pela totalidade dos acionistas da Companhia. Curitiba, 30 de abril de 2025.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2025 17:19 SOB Nº 20252607520.  
PROTOCOLO: 252607520 DE 03/06/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509008276. CNPJ DA SEDE: 06120367000125.  
NIRE: 41300021562. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2025.  
CONVERGENCIA PARTICIPAÇÕES S/A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)